



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL Nº 82 - SUSPENSÃO PRAZO VALIDADE

A Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2020, RESOLVE:

1. Suspender o prazo de validade do Concurso Público para preenchimento de vagas e cadastro de reserva do seu quadro de pessoal - Edital 001/2015, a partir da data de publicação da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.
2. A contagem do prazo terá continuidade após o termo final da legislação vigente sobre a pandemia.

Salvador-Ba, 30 de julho de 2020.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente
